

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 072/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SOBRAL E REGIÃO, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA AMPARO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às 10:00 (dez horas), horário de Brasília, do dia 08 de janeiro de 2018 (oito de janeiro de dois mil e dezoito) reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Ato nº 523/2017-SECOG, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

1. Aberta a sessão, o pregoeiro realizou suas instruções;
2. Foi credenciada a seguinte empresa:
 - 2.1. **SANIQ LOC. DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA**, representada pelo Sr. Alexsandro Cardoso Mendes, CPF: 603.802.263-59;
 - 2.2. O Sr. Paulo Henrique Bezerra Pinto, CPF: 042.828.893-65, chegou as 10:00 horas, horário local e não participou do certame.
3. Acompanhou o certame o Sr. Artur Kennedy Aragão Paiva para análise da proposta de preços, para análise da qualificação técnica;
4. Foi realizada pesquisa no site www.portaldatransparência.gov.br/empresas sancionadas do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que a empresa está apta a participar do certame;
5. A empresa declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
6. O pregoeiro abriu para a sessão de lances. No **LOTE 01**, a empresa **SANIQ LOC. DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA**, apresentou valor inicial de R\$ 898.650,00. O pregoeiro tentou negociar chegando ao valor de **R\$ 877.650,00**. No **LOTE 02**, a empresa **SANIQ LOC. DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA**, apresentou valor inicial de R\$ 36.000,00. O pregoeiro tentou negociar chegando ao valor de **R\$ 29.040,00**. Logo em seguida o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa e declarou **HABILITADA E VENCEDORA**;
7. Mapa comparativo em anexo;
8. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pela pregoeira, equipe de apoio e demais participantes.

Sobral-CE, 08 janeiro de 2018.



Ricardo Barroso Castelo Branco
PREGOEIRO



Lisa Soares de Oliveira

Lisa Soares de Oliveira

Apoio

Artur Kennedy Aragão Paiva

Artur Kennedy Aragão Paiva

Rep. da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Alexsandro Cardoso Mendes

Alexsandro Cardoso Mendes

SANIQ LOC. DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA

ATA_PP_072_2017_SECJEL